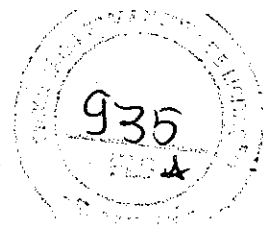




Prefeitura Municipal de **BATURITÉ**



ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 2020.10.23.001– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2020 às 15:00 horas, estando reunidos a Comissão de Licitação: Hisadora Maria Paixão Silva - **Presidente**, Luziane da Silva Freitas e Francisco Messias da Silva Filho - **Membros**, e Engenheiro Civil Tibério Vieira Sampaio CREA/CE N.º 334036, reuniram-se para julgar os documentos de habilitação e acervo técnico da TOMADA DE PREÇOS N.º 2020.10.23.001, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECONSTRUÇÃO DO MURO COLAPSADO DA ESCOLA DOMINGOS SÁVIO, LOCALIZADA NA AVENIDA ANEL VIÁRIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.** Inicialmente se fez a verificação se todas as empresas participantes atenderam às condições de habilitação exigidas no edital de TOMADA DE PREÇO N.º 2020.10.23.001. A Presidente da Comissão de Licitação solicitou que o Engenheiro Civil do Município, análise minuciosamente, a luz do edital os documentos que compõe o acervo técnico das empresas participantes. Após a Comissão de Licitação chegou ao seguinte resultado:

EMPRESA HABILITADAS:

1. **L DE O TABOSA OBRAS - ME** CNPJ: 32.705.608/0001-08, a empresa encontra-se habilitada, pois cumpriu todas as exigências da peça editalícia.
2. **DIEGO DE BRITO OLIVEIRA** CNPJ: 31.625.590/0001-71, a empresa encontra-se habilitada, pois cumpriu todas as exigências da peça editalícia.
3. **EVP SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI** CNPJ: 34.631.462/0001-29, a empresa encontra-se habilitada, pois cumpriu todas as exigências da peça editalícia.
4. **FTCON – CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – EPP** CNPJ: 13.506.916/0001-60, a empresa encontra-se habilitada, pois cumpriu todas as exigências da peça editalícia.
5. **ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME** CNPJ: 27.960.497/0001-46, a empresa encontra-se habilitada, pois cumpriu todas as exigências da peça editalícia.
6. **JRN CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** CNPJ: 23.497.191/0001-44, a empresa encontra-se habilitada, pois cumpriu todas as exigências da peça editalícia.
7. **SCS CONSTRUTORA EIRELI – ME** CNPJ: 07.297.898/0001-50, a empresa encontra-se habilitada, pois cumpriu todas as exigências da peça editalícia.
8. **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME** CNPJ: 21.181.254/0001-23, a empresa encontra-se habilitada, pois cumpriu todas as exigências da peça editalícia.
9. **DINAMIC SERVIÇOS EIRELI** CNPJ: 11.129.714/0001-10, a empresa encontra-se habilitada, pois cumpriu todas as exigências da peça editalícia.

Por fim, a Comissão deliberou e decidiu divulgar o resultado em jornal de grande circulação do estado – O Povo. Após a divulgação do resultado será aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

Hisadora Maria Paixão Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Hisadora Maria Paixão Silva

Luziane da Silva Freitas
Membro

Luziane da Silva Freitas

Francisco Messias da Silva Filho
Membro

Francisco Messias da Silva Filho

Tibério Vieira Sampaio
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 334036

Tibério Vieira Sampaio